



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.764 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/722.621-0	60/724.981-6	60/718.117-5	60/718.327-0
60/728.458-1	60/728.246-0	60/731.365-3	60/718.079-7
60/715.778-7	60/718.585-3	60/718.028-4	60/731.428-9
60/729.226-1	60/722.521-2	60/728.722-0	5003109
60/718.030-0	60/726.838-6	60/723.059-2	
60/719.615-7	60/702.227-0	60/729.234-5	

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00118/2025

DECRETO Nº 13.765 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/728.159-5	60/717.867-6	11/702.550-5
12/716.624-2	60/728.991-1	12/682.179-7
60/728.948-1	11/711.515-7	11/688.365-6
60/724.708-3	60/728.954-9	60/731.023-8
12/716.409-8	60/728.953-1	60/717.866-8
60/728.990-3	60/717.869-2	12/684.273-6
12/716.605-1	60/729.136-2	18/732.993-1

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00119/2025

DECRETO N.º 13.766 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIM B.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAM	SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE	STD	0078	TRANSFORMAÇÃO	3667	STD	SUPERINTENDENTE DE SUSTENTABILIDADE E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	SEMAM
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	0052		3668	CD	COORDENADOR DE PRODUÇÃO RURAL	
	COORDENADOR DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO	CD	0049		3669	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	
	DIRETOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	DAS I	0055		3670	DAS I	DIRETOR DE AGRICULTURA	
	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS II	2218		3671	DAS II	ASSESSOR DE GEOPROCESSAMENTO	
	ASSESSOR TÉCNICO DE AMBIENTE	DAS III	0063		3672	DAS III	ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	
	ASSESSOR DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	DAS III	1958		3673	DAS IV	ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO, PROJETOS E CONVÊNIOS	
	ASSESSOR DE GEORREFERENCIAMENTO	DAS III	2613		3674	FG I	ASSISTENTE DE ÁREAS PROTEGIDAS	
	ASSESSOR DE AGRICULTURA	DAS V	2013		3675	FG I	ASSISTENTE DE ÁREAS PROTEGIDAS	
					3676	FG II	ASSISTENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
				3677	FG III	ASSISTENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00120/2025